

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**EDITAL Nº 2/2021/SEI-MPEG****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento imediato de vaga, e cadastro de reserva, para realização de estágio não obrigatório (remunerado) de nível superior, nos termos da [Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e da [Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019](#).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o período máximo de 2 (dois) anos, com carga horária de 20 horas ou 30 horas semanais.

1.2 Para a pessoa com deficiência (PCD) a vigência do estágio poderá exceder o período de 2 anos, podendo ser prorrogado até o final do curso.

1.3 Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, o valor da bolsa é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais, e noventa e oito centavos), para carga horária de 20 horas semanais, e R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais, e sessenta e nove centavos), para carga horária de 30 horas semanais.

1.4 O estagiário terá direito a auxílio transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio.

1.5 Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estagiário será beneficiário de seguro em caso de acidentes pessoais, sendo informados no Termo de Compromisso de Estágio o número da apólice e o nome da Seguradora.

1.6 Como ato educativo, o objetivo do estágio é proporcionar ao estudante a vivência supervisionada no ambiente real de trabalho para o aprendizado e desenvolvimento de competências próprias das atividades profissionais, aplicando o conhecimento teórico no contexto da prática profissional, preparando-o para o trabalho produtivo.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 12 (doze) vagas para preenchimento imediato, conforme quadro do anexo I, e ainda a composição de cadastro de reserva.

2.2 Do total de vagas ofertadas, 01 vaga (10%) é reservada para candidatos que informarem ser Pessoa com Deficiência (PCD), na forma do § 5º, art. 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.3 Do total de vagas ofertadas, 04 vagas (30%) são reservadas para aqueles que se autodeclararem negros, pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº. 9.427, de 28 de junho de 2018, conforme quadro do anexo I. Esses candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção e, aqueles aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.4 Durante a vigência deste edital poderá ser contratado estagiário acima do número de vagas previstas no item 2.1, caso haja necessidade de novas contratações, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária.

2.5 Em caso de contratação de estagiário registrado no cadastro de reserva, será respeitada a reserva de 10% das contratações para os candidatos que informarem ser Pessoa com Deficiência (PCD), na forma do § 5º, art. 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 30% para aqueles que se autodeclararem negros, pretos

ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº. 9.427, de 28 de junho de 2018.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá:

3.1.1 Ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) ano ou 02 (dois) semestres letivos.

3.1.2 Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio.

3.1.3 Não possuir bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão e vínculo empregatício.

3.1.4 Ser vinculado à Instituição de Ensino que possua convênio com a Agência de Integração Empresa Escola – AGIEL.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, no período de 15/04/2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24/04/2021.

4.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no ANEXO II deste edital, na qual o candidato deverá anexar cópia do histórico escolar atualizado e da documentação comprobatória dos itens curriculares, conforme ANEXO III deste edital.

4.3 A ficha de inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico informado no item 4.1, informando no título da mensagem o processo seletivo e o código da vaga pleiteada, exemplo: “Processo seletivo para estágio – CA01”.

4.4 É responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição e o envio de toda documentação comprobatória, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.5 Só poderão concorrer às vagas reservadas, conforme informado no item 2.2, os candidatos que declararem na ficha de inscrição que se enquadram em um dos dois grupos de reserva.

4.6 O candidato que informar ser Pessoa com Deficiência (PCD) deve informar qual sua deficiência, fazendo referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.7 Os candidatos que se autodeclararem negros, pretos ou pardos no ato da inscrição concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

4.8 O SEGEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, como falhas de equipamentos ou de redes de comunicação, entre outros.

4.9 É responsabilidade exclusiva do candidato conhecer as exigências contidas neste edital, bem como acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

4.10 Não terá sua inscrição homologada o candidato que não atender os requisitos do item 3 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Este processo de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1 A primeira fase ficará sob responsabilidade do SEGEP e a segunda fase ficará sob responsabilidade do setor demandante da vaga.

5.2 A primeira fase será eliminatória e classificatória, realizada a partir da análise do histórico escolar e dos itens curriculares relacionados na ficha de inscrição, conforme comprovantes anexados na ficha de inscrição e critérios do ANEXO III deste edital.

5.2.1 Não serão computados os itens curriculares relacionados na ficha de inscrição, cujo comprovantes estejam ilegíveis ou ausentes.

5.2.2 A pontuação máxima da primeira fase será de 15 (quinze) pontos.

5.2.3 Será aprovado para a segunda fase o candidato que obtiver no mínimo 3 pontos na análise curricular.

- 5.2.4 Os candidatos aptos a seguirem para segunda fase serão classificados por ordem decrescente de pontos.
- 5.3 A segunda fase será classificatória, realizada a partir de entrevistas realizadas pelo demandante da vaga, com o objetivo de verificar se o perfil do candidato se adequa às atividades a serem desenvolvidas no estágio, conforme critérios do ANEXO IV deste edital.
- 5.4 A pontuação máxima da segunda fase será de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.4.1 Serão convocados, na segunda fase, até 5 candidatos por vaga disponível para preenchimento, de acordo com a ordem de classificação na primeira fase.
- 5.4.2 O candidato convocado na segunda fase, que não for selecionado, permanecerá na lista de classificados, podendo ser convocado para o processo de seleção na segunda fase por o máximo de três convocações. O candidato que não for selecionado na terceira convocação será eliminado do processo seletivo.
- 5.4.3 O candidato convocado que não comparecer à segunda fase do processo seletivo, nem justificar sua ausência com antecedência mínima de 24 hora, será eliminado do processo.
- 5.4.4 Os requisitos a serem pontuados na segunda fase serão avaliados pela unidade responsável pela vaga, que atribuirá a pontuação que será de no máximo 50 pontos.
- 5.4.5 Os dados das avaliações e as pontuações atribuídas aos candidatos deverão ser encaminhados ao Serviço de Gestão de Pessoas que será responsável por organizar a lista de classificação para divulgá-la aos candidatos.
- 5.4.6 A pontuação obtida na segunda fase será considerada exclusivamente para a classificação específica da vaga relativa à convocação. O candidato convocado na segunda fase, que não for selecionado, permanecerá na lista de classificados da primeira fase com a respectiva pontuação alcançada nela.
- 5.5 Para o candidato que informou ser pessoa com deficiência, quando convocado à segunda fase, será avaliada ainda a compatibilidade entre as atividades do estágio e a deficiência apresentada.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado de cada fase será publicado pelo Serviço de Gestão de Pessoas no endereço <https://www.museu-goeldi.br/>.
- 6.2 A lista final dos candidatos classificados na primeira fase será divulgada na data provável de 06 de maio de 2021.
- 6.2.1 Durante o período de vigência deste edital os classificados na primeira fase serão convocados por e-mail e por lista de convocação publicada no endereço <https://www.museu-goeldi.br/>, para a segunda fase do processo de seleção, de acordo com as vagas disponíveis para preenchimento imediato, e sempre que houver necessidade de preenchimento de vaga, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária.
- 6.3 Após a divulgação do resultado final, o candidato classificado dentro do número de vagas para preenchimento imediato será convocado por edital de convocação e por e-mail para formalização do estágio.
- 6.4 Em caso de empate na pontuação final classificatória, serão observados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 6.4.1 Período mais avançado no curso.
- 6.4.2 Maior idade.
- 6.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo que informaram ser pessoa com deficiência terão seus nomes publicados em listas à parte e também na lista de classificação geral. No caso da não apresentação da documentação solicitada no item 8.2 o candidato será excluído da lista de classificação à parte, ficando somente na lista de classificação geral.
- 6.6 Se não houver candidatos concorrentes nos grupos de reserva de vagas informados no item 2.2 e, conforme quadro do ANEXO I, as vagas serão preenchidas a partir da lista de classificação geral.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado, ao Serviço de Gestão de Pessoas do MPEG por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital, mediante formulário no ANEXO V deste edital.

7.3 Os recursos serão analisados pelo SEGEP, que emitirá decisão sobre os mesmos no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital.

7.3.1 As decisões sobre os recursos serão divulgadas no endereço <https://www.museu-goeldi.br/>.

8. DA EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga será convocado por edital de convocação e por e-mail e deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio em data e horário estabelecidos:

8.1.1 Declaração ou atestado de Matrícula atualizado;

8.1.2 Histórico escolar atualizado;

8.1.3 Currículo atualizado;

8.1.4 CPF (original);

8.1.5 RG (original);

8.1.6 Título eleitoral (original);

8.1.7 Carteira de reservista (original);

8.1.8 Comprovante de residência (original atualizado);

8.1.9 Conta Bancária (conta corrente);

8.1.10 1 foto 3X4

8.2 No momento da convocação, o candidato PCD deverá apresentar ainda o laudo médico original ou cópia autenticada, com emissão nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

8.3 O candidato selecionado que não quiser atender à convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e efetivação do estágio deverá informar ao SEGEP, por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, sua desistência do processo seletivo.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo regido por esse edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será motivo para eliminação do candidato do processo seletivo as seguintes ocorrências:

10.1.1 Apresentar documentação incompleta que inviabilize a homologação da inscrição.

10.1.2 Não atingir a pontuação mínima exigida na primeira fase.

10.1.3 Dados pessoais do candidato desatualizados ou incorretos que inviabilize sua localização.

10.1.4 Não comparecer, injustificadamente, às convocações publicadas no endereço <https://www.museu-goeldi.br/>. Será aceita justificativa de ausência encaminhada com antecedência de pelo menos 24 hora do horário determinado.

10.1.5 Não apresentar no prazo definido toda documentação necessária para efetivação do estágio.

10.1.6 Não possuir, na ocasião da contratação, os requisitos necessários para preenchimento da vaga e realização do estágio.

10.1.7 Não aceitar a iniciar o estágio em data, horário e local definidos pelo MPEG.

10.1.8 Ser estudante de Instituição de Ensino que não possua convênio com a Agência de Integração Empresa Escola – AGIEL, uma vez que a emissão e o gerenciamento do contrato de estágio é de responsabilidade dessa Agência.

10.2 As questões não previstas neste edital serão avaliadas pelo Serviço de Gestão de Pessoas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições (por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 15 de abril de 2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24 de abril de 2021.
PRIMEIRA FASE	
Análise curricular. (realizada pelo SEGEP)	Do dia 26 a 30 de abril de 2021.
Resultado provisório da primeira fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	3 de maio de 2021.
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 4 de maio de 2021 até às 16h59 (horário de Brasília) do dia 5 de maio de 2021.
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da primeira fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	06 de maio de 2021.
SEGUNDA FASE	
Entrevistas. (realizadas pelo setor demandante da vaga)	Do dia 07 a 12 de maio de 2021*. *Para as vagas de preenchimento imediato.
Resultado provisório da segunda fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	14 de maio de 2021*. *Para as vagas de preenchimento imediato.
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br)	Do dia 15 maio de 2021 até às 16h59 (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2021.
Divulgação da análise dos recursos. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	18 de maio de 2021.
RESULTADO FINAL	
Resultado final (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	18 de maio de 2021*. *Para as vagas de preenchimento imediato.
Apresentação de documentação para efetivação do estágio, mediante convocação por edital e por e-mail.	Do dia 19 a 25 de maio de 2021.

ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Código da vaga	Nº de vaga ampla concorrência	Nº de vaga Negros	Nº de vaga Pessoa com deficiência	Área de atuação e/ou Atividades e/ou perfil	Cursos	Horário do Estágio	Total de vagas
CA01	1			Controle de almoxarifado e patrimônio.	Administração, Logística.	08h às 12h	4 Coordenação de Administração
CA02	1			Administração.	Administração, Ciências Contábeis, Economia.	08h às 12h	
CA03		1		Saúde e manejo de animais silvestres, cirurgias e correlatas.	Medicina Veterinária.	13h às 17h	

CA04		1		Manejo da flora, podagem, jardinagem e outras correlatas.	Agronomia, Engenharia Florestal.	13h às 17h	
DR01	1			Banco de dados: elaboração da estrutura, coleta e organização de dados institucionais, alimentação de banco de dados e capacidade de gerar mecanismos de verificação da qualidade dos dados inseridos.	Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou cursos afins.	13h às 17h	1 Diretoria
CE01	1	1		Domínio em softwares de ilustração, Web e edição de audiovisual.	Artes Visuais, Comunicação, Multimídia ou cursos afins.	08h às 12h ou 13h às 17h	2 Coordenação de Comunicação e Extensão
CP01	2	1	1	Realização de atividades de secretaria em Programas de Pós-Graduação e Programas de bolsas.	Secretariado Executivo ou cursos afins.	2 vaga de 08h às 12h (1 vaga ampla concorrência e 1 vaga cota-negros) e, 2 vagas de 13h às 17h (1 vaga ampla concorrência e 1 vaga cota-Pessoa com deficiência)	5 Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação
NB01	1			Domínio demonstrado de Illustrator, Photoshop, InDesign e básico de Dreamweaver (obrigatório) e domínio de inglês e espanhol (desejável).	Comunicação e/ou Design Gráfico.	08h às 12h ou 13h às 17h	
TOTAL DE VAGAS							12

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo para preenchimento de vaga de estágio.

Edital: _____

Código da vaga pleiteada (conforme quadro do Anexo I do Edital): _____

Curso: _____

Disponibilidade de horário para estágio: () matutino () vespertino () indiferente

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

Nome no registro: _____

Nome Social: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Sexo (como no registro): () masculino () feminino () outro

Estado civil: () solteiro () casado

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Pessoa com deficiência que deseja concorrer à vaga reservada: () não () sim

Se sim, qual? (informar o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças -CID)

Autodeclaração referente ao Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018

Declaro-me candidato negro, preto ou pardo e deseja concorrer à vaga reservada: () sim () não

Relacionar abaixo cursos de formação complementar, experiências, e anexar a esta ficha de inscrição cópias legíveis dos comprovantes dos itens relacionados.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item curricular	Comprovante	Pontuação
Formação	Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de	1 ponto para cada

complementar	iniciação científica ou monitoria; congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos, como ouvintes ou palestrantes.	comprovante. Máximo 5 pontos
Experiência	Declaração ou documento similar de realização de estágio; trabalho voluntário; atividade profissional*. *a atividade profissional poderá ser comprovada mediante cópia da carteira de trabalho.	1 ponto para cada seis meses de experiência. Máximo 4 pontos
Idioma	Certificado de conclusão de curso/módulo de língua estrangeira. Certificado de proficiência em língua estrangeira (pontuação máxima do item).	0,5 ponto para cada módulo. Máximo 2 pontos

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ENTREVISTA

Requisito	Descrição	Pontuação
Conhecimento da Área de atuação e/ou Atividades	Domínio do conhecimento e/ou habilidades necessárias ou desejáveis para o desempenho das atividades do estágio	0 - 10
Experiência	Realização de estágio	0 - 10
	Atuação acadêmica ou profissional em atividades correlatas às necessidades da área demandante.	0 - 15
	Atuação acadêmica ou profissional em atividades em geral (inclusive Atividade Voluntária)	0 - 5
	Pontuação Máxima	30
Boa articulação	Postura e desenvoltura na entrevista	0 - 10
PONTUAÇÃO TOTAL		50 pontos

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME	
RG:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
VAGA PLEITEADA:	
MOTIVO DO RECURSO:	
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:	
Belém, ____ de _____ de _____.	

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleyton de Souza Tavares, Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2021, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6999157** e o código CRC **FB3DC1CF**.